



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 21 DE JUNHO DE 2016

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ACIR ANTONIO DA SILVA

Autoria: Vereadora Maíza Signorelli Nunes

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Acir Antonio da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de junho de 2016.

Vereador **Marcelo Luís de Oliveira**
Presidente

Vereador **Neivaldo de Paula Camargos**
1º Vice-Presidente

Vereador **Sebastião Custódio Couto Júnior**
2º Vice-Presidente

Vereador **Sinomar Borges**
1º Secretário

Vereador **Romero Silva de Menezes**
2º Secretário